



# CÂMARA MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

### Minuta do Projeto de Lei

**PROJETO DE LEI N.º 148 / 2021**

*“Implanta o Programa ‘ARAÇOIABA MAIS LIMPA’ no município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”*

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica implantado no Município de Araçoiaba da Serra, o programa “ARAÇOIABA MAIS LIMPA”, que tem por intuito a implantação e colocação de lixeiras ao lado de todas as paradas e pontos de ônibus de nossa cidade.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá firmar convênio ou parceria com a iniciativa privada, a qual ficará responsável pelos custos da aquisição, instalação e manutenção das lixeiras.

§ 1.º A compensação pelo convênio ou parceria ficará a cargo da possibilidade de a iniciativa privada utilizar das lixeiras para publicidade e propaganda.

§ 2.º Fica expressamente proibida a publicidade de pessoas físicas, propaganda política, produtos que causem mal à saúde ou vício ou que sejam proibidos para menores de 18 anos.

§ 3.º Ao estabelecer convênio ou parceria com a iniciativa privada, para os fins tratados nesta lei, o Poder Executivo obrigatoriamente verificará as regras e normas existentes na legislação positivada.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4.º As despesas com a implantação desta lei serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MANOEL HENRIQUE SOARES**  
**VEREADOR**

CÂMARA M. DE ARAÇ. DA SERRA 06/12/21 11:33 001027



# CÂMARA MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, tem por objetivo melhorar as condições das vias públicas urbanas quanto ao aspecto de limpeza, bem como, melhorar o visual da cidade, fazendo parcerias com as empresas interessadas.

Considerando que o Poder Público sabidamente não dispõe de recursos para instalar e manter lixeiras em todos os pontos em que estas se fazem necessárias, entendemos que com esta iniciativa, poder-se-á resolver grande parte dos problemas. Além disso, poderá haver grande envolvimento da comunidade no sentido de conscientizar a população da importância em manter nossa cidade limpa.

Enfim, o projeto em comento trará grande contribuição para a limpeza pública do Município de Araçoiaba da Serra, sem ônus para o Poder Público.

Assim, pedimos o apoio dos demais Membros deste Parlamento no intuito de colaborar com o avanço de nossa querida Cidade.

  
**MANOEL HENRIQUE SOARES**

**VEREADOR**

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA